



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, e a empresa **THS BEZERRA EIRELI**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente em exercício, Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **THS BEZERRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 29/08/2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.068.212/0001-85, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Santo Afonso, nº 181- Bairro: São Geraldo, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital Sei nº 2023/000004494-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente em exercício do TJAM no mencionado **PROCESSO**, bem como a proposta da **CONTRATADA**, independentemente de sua transcrição, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 026/2021-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de mobiliários, por demanda, para suprir as necessidades da **CONTRATANTE**, incluindo mão de obra, materiais, acessórios insumos e equipamentos inerentes à execução do objeto, observando-se o tipo, especificações, quantidades e condições descritas do Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 026/2021-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **16 de julho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO

4.1. Pela prorrogação, a **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$ 387.329,20 (Trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**. Para a prestação dos serviços elencados no objeto do

presente instrumento serão cobrados pela CONTRATADA, após prévio ateste da Divisão de Patrimônio e Material do CONTRATANTE, a seguinte composição de preços:

1 – Sofá de um lugar – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1.1.	Recuperação da estrutura em madeira	6	119,00	714,00
1.2.	Recuperação da estrutura em metal	4	262,50	1.050,00
1.3.	Substituição do conjunto de correias	6	82,25	493,50
1.4.	Troca de espuma do apoia braço – unidade	16	77,00	1.232,00
1.5.	Troca de espuma do assento	15	112,00	1.680,00
1.6.	Troca da espuma do encosto	15	112,00	1.680,00
1.7.	Troca do apoia braço – unidade	16	84,00	1.344,00
1.8.	Troca do pé em madeira – unidade	20	54,25	1.085,00
1.9.	Troca do pé em metal.- unidade	18	75,25	1.354,50
1.10.	Troca geral da espuma	12	157,50	1.890,00
1.11.	Troca geral da estrutura em madeira	4	238,00	952,00
1.12.	Troca geral da estrutura em metal	2	255,50	511,00
1.13.	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvin facto ou corino	18	308,00	5.544,00
1.14.	Troca geral do revestimento em tecido linho ou linhão	12	322,00	3.864,00
1.15.	Troca geral do revestimento	6	360,50	2.163,00

1 – Sofá de um lugar – Reforma com fornecimento de peças				
	em tecido chenille			
VALOR TOTAL				25.557,00

2 – Sofá de dois lugares – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1.	Recuperação da estrutura em madeira	6	133,00	798,00
2.2.	Recuperação da estrutura em metal	4	262,50	1.050,00
2.3.	Substituição do conjunto de correias	4	106,75	427,00
2.4.	Troca da espuma do apoia braço - unidade	15	76,65	1.149,75
2.5.	Troca da espuma do assento	15	140,00	2.100,00
2.6.	Troca da espuma do encosto	15	140,00	2.100,00
2.7.	Troca do apoia braço - unidade	16	84,00	1.344,00
2.8.	Troca do pé de madeira - unidade	20	53,55	1.071,00
2.9.	Troca do pé em metal - unidade	20	74,55	1.491,00
2.10.	Troca geral da espuma	6	472,50	2.835,00
2.11.	Troca geral da estrutura em madeira	4	294,00	1.176,00
2.12.	Troca geral da estrutura em metal	4	367,50	1.470,00
2.13.	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvin facto ou corino	30	308,00	9.240,00
2.14.	Troca geral do revestimento em tecido	8	406,00	3.248,00

2 – Sofá de dois lugares – Reforma com fornecimento de peças				
	linho ou linhão			
2.15.	Troca geral do revestimento em tecido chenille	6	535,50	3.213,00
VALOR TOTAL				32.712,75

3 – Sofá de três lugares – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1.	Recuperação da estrutura em madeira	15	150,50	2.257,50
3.2.	Recuperação da estrutura em metal	5	210,00	1.050,00
3.3.	Substituição do conjunto de correias	5	127,75	638,75
3.4.	Troca da espuma do apoia braço - unidade	30	76,65	2.299,50
3.5.	Troca da espuma do assento	20	168,00	3.360,00
3.6.	Troca da espuma do encosto	20	168,00	3.360,00
3.7.	Troca do apoia braço - unidade	40	84,00	3.360,00
3.8.	Troca do pé de madeira - unidade	40	53,55	2.142,00
3.9.	Troca do pé em metal - unidade	40	74,55	2.982,00
3.10.	Troca geral da espuma	4	297,50	1.190,00
3.11.	Troca geral da estrutura em madeira	4	420,00	1.680,00
3.12.	Troca geral da estrutura em metal	4	455,00	1.820,00
3.13.	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim,	8	343,00	2.744,00

3 – Sofá de três lugares – Reforma com fornecimento de peças				
	courvin facto ou corino			
3.14.	Troca geral do revestimento em tecido linho ou linhão	6	626,50	3.759,00
3.15.	Troca geral do revestimento em tecido chenille	5	476,00	2.380,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.022,75

4 – Cadeiras – Reparo com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.1.	Fixação de apoia braço - unidade	25	105,00	2.625,00
4.2.	Fixação de assento	25	60,55	1.513,75
4.3.	Fixação de encosto	25	60,55	1.513,75
4.4.	Pintura geral da estrutura	25	72,10	1.802,50
4.5.	Recuperação da base fixa	25	60,55	1.513,75
4.6.	Recuperação da base giratória com regulagem a gás	15	127,75	1.916,25
4.7.	Recuperação da base giratória com regulagem mecânica	15	157,50	2.362,50
4.8.	Solda da base fixa e giratória	10	53,55	535,5
4.9.	Solda da haste do encosto	10	53,55	535,5
4.10.	Troca do acabamento em PVC – bordas	40	98,00	3.920,00
4.11.	Troca da alavanca de regulagem do assento	20	112,00	2.240,00
4.12.	Troca de alavanca de	20	108,50	1.085,00

4 – Cadeiras – Reparo com fornecimento de peças				
	regulagem do encosto			
4.13.	Troca da base fixa	25	87,15	2.178,75
4.14.	Troca da base giratória com regulagem a gás, com relax	18	192,50	3.465,00
4.15.	Troca da borracha antiderrapante – unidade	40	71,75	2.870,00
4.16.	Troca da bucha do eixo giratório	20	66,15	1.323,00
4.17.	Troca da contracapa de polipropileno injetado – encosto ou assento	12	147,00	1.764,00
4.18.	Troca da espuma do apoia braço – unidade	20	69,65	1.393,00
4.19.	Troca da espuma do assento	40	87,50	3.500,00
4.20.	Troca da espuma do encosto	40	87,50	3.500,00
4.21.	Troca da estrutura do assento em madeira	20	47,25	945,00
4.22.	Troca da estrutura do encosto em madeira	20	47,25	945,00
4.23.	Troca da mola mestra	25	58,10	1.452,50
4.24.	Troca da sapata deslizadora e protetor	25	21,35	533,75
4.25.	Troca do apoia braço – par	10	154,00	1.540,00
4.26.	Troca do coxim – unidade	10	51,10	511,00
4.27.	Troca do pistão da base a gás	10	62,65	626,5
4.28.	Troca do pistão da	10	51,10	511,00

4 – Cadeiras – Reparo com fornecimento de peças				
	base mecânica			
4.29.	Troca do rodízio, devendo ser duplo de náilon – piso duro	1.000	10,85	10.850,00
4.30.	Troca geral da espuma	30	196,00	5.880,00
4.31.	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvin facto ou corino	85	126,00	10.710,00
4.32.	Troca geral do revestimento em tecido linho ou linhão	20	147,00	2.940,00
4.33.	Troca geral do revestimento em tecido chenille	6	129,50	777,00
VALOR TOTAL				79.779,00

5 – Poltronas – Reparo com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5.1.	Fixação de apoia braço – unidade	20	29,05	581,00
5.2.	Fixação de assento	20	29,05	581,00
5.3.	Fixação de encosto	20	29,05	581,00
5.4.	Pintura geral da estrutura	20	79,45	1.589,00
5.5.	Recuperação da base fixa	20	60,55	1.211,00
5.6.	Recuperação da base giratória com regulagem a gás	16	189,00	3.024,00
5.7.	Recuperação da base giratória com regulagem mecânica	16	98,00	1.568,00
5.8.	Solda da base fixa e giratória	10	43,75	437,5
5.9.	Solda da haste do encosto	16	47,25	756,00

5 – Poltronas – Reparo com fornecimento de peças				
5.10.	Troca do acabamento em PVC – bordas	37	40,60	1.502,20
5.11.	Troca da alavanca de regulagem do assento	10	48,30	483,00
5.12.	Troca de alavanca de regulagem do encosto	10	65,80	658,00
5.13.	Troca da base fixa	10	203,00	2.030,00
5.14.	Troca da base giratória com regulagem a gás, com relax	10	192,50	1.925,00
5.15.	Troca da borracha antiderrapante - unidade	40	12,60	504,00
5.16.	Troca da bucha do eixo giratório	20	59,15	1.183,00
5.17.	Troca da contracapa de polipropileno injetado – encosto ou assento	20	10,25	2.205,00
5.18.	Troca da espuma do apoia braço – unidade	20	69,65	1.393,00
5.19.	Troca da espuma do assento	30	94,50	2.835,00
5.20.	Troca da espuma do encosto	30	94,50	2.835,00
5.21.	Troca da estrutura do assento em madeira	10	47,25	472,5
5.22.	Troca da estrutura do encosto em madeira	10	47,25	472,5
5.23.	Troca da mola mestra	10	58,10	581,00
5.24.	Troca da sapata deslizadora e protetor	40	21,35	854,00
5.25.	Troca do apoia braço -	20	154,00	3.080,00

5 – Poltronas – Reparo com fornecimento de peças				
	par			
5.26.	Troca do coxim - unidade	20	51,10	1.022,00
5.27.	Troca do pistão da base a gás	20	62,65	1.253,00
5.28	Troca do pistão da base mecânica	20	51,10	1.022,00
5.29.	Troca do rodízio, devendo ser duplo de náilon – piso duro	1.000	10,85	10.850,00
5.30.	Troca geral da espuma	25	196,00	4.900,00
5.31.	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	152	126,00	19.152,00
5.32.	Troca geral do revestimento em tecido linho ou linhão	20	147,00	2.940,00
5.33.	Troca geral do revestimento em tecido chenille	6	129,50	777,00
VALOR TOTAL				R\$ 75.257,70

6 – Restauração de mobiliários diversos: Armários, mesas, gaveteiros, etc.				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6.1.	Restauração de móveis de madeira (cerejeira, mogno).	3	940,00	2.820,00
VALOR TOTAL				2.820,00

7 – Gaveteiro volante (MDF/MDP) – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7.1.	Troca do tampo superior	20	82,88	1.657,60

7 – Gaveteiro volante (MDF/MDP) – Reforma com fornecimento de peças				
	(25 mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm			
7.2.	Troca de base (18mm), com fita de borda de 2,0 mm	10	69,28	692,80
7.3.	Troca da lateral (18mm), com fita de borda de 2,0 mm	20	148,75	2.975,00
7.4.	Troca da frente (18 mm) com fita de borda de 2,0 mm	10	127,50	1.275,00
7.5.	Troca da frente com gaveta (18mm) com fita de borda de 2,0 mm	20	127,50	2.550,00
7.6.	Troca do fundo (18mm) com fita de borda de 2,0 mm	20	129,00	2.580,00
7.7.	Troca do trilho da gaveta – unidade	30	65,25	1.957,50
7.8.	Troca do trilho para pasta suspensa	30	57,85	1.735,50
7.9.	Troca do puxador - unidade	70	21,60	1.512,00
7.10.	Troca da base metálica	20	131,75	2.635,00
7.11.	Troca dos rodízios (silicone)	40	25,65	1.026,00
VALOR TOTAL				20.596,40

8 – Armários Altos 1600 (MDF/MDP) – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8.1.	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda de 3,0 mm em todo o contorno	10	144,00	1.440,00
8.2.	Troca da base (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo o contorno	10	83,25	832,50
8.3.	Troca da lateral (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo o contorno	10	107,10	1.071,00
8.4.	Troca de prateleiras (18mm) com fita de borda de 2,0mm em todo o contorno	40	85,50	3.420,00
8.5.	Troca de porta (18mm) com fita de borda de 2,0mm em todo o contorno	20	207,00	4.140,00
8.6.	Troca de fundo (18mm) com fita de borda de 2,0mm em todo o contorno	10	164,25	1.642,50
8.7.	Troca de dobradiças com abertura de 270°	40	25,65	1.026,00

8 – Armários Altos 1600 (MDF/MDP) – Reforma com fornecimento de peças				
8.8.	Troca dos pés (sapatas niveladoras)	40	13,05	522,00
VALOR TOTAL				14.094,00

9 – Armários Médios 1200 (MDF/MDP) – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9.1.	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda de 3,0 mm em todo o contorno	10	189,00	1.890,00
9.2.	Troca da base (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo o contorno	10	73,35	733,50
9.3.	Troca da lateral (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo o contorno	10	157,50	1.575,00
9.4.	Troca de prateleiras (18mm) com fita de borda de 2,0mm em todo o contorno	40	157,50	6.300,00
9.5.	Troca de porta (18mm) com fita de borda de 2,0mm em todo o contorno	20	207,00	4.140,00
9.6.	Troca de fundo (18mm) com fita de borda de	20	112,50	2.250,00

9 – Armários Médios 1200 (MDF/MDP) – Reforma com fornecimento de peças				
	2,0mm em todo contorno			
9.7.	Troca de dobradiças com abertura de 270°	50	25,65	1.282,50
9.8.	Troca dos pés (sapatas niveladoras)	50	13,05	652,50
VALOR TOTAL				18.823,50

10 – Armários Baixos 750 (MDF/MDP) – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10.1.	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda de 3,0 mm em todo o contorno	10	153,30	1.533,00
10.2.	Troca da base (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo o contorno	10	68,46	684,60
10.3.	Troca da lateral (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo o contorno	10	147,00	1.470,00
10.4.	Troca de prateleiras (18mm) com fita de borda de 2,0mm em todo o contorno	40	147,00	5.880,00
10.5.	Troca de porta (18mm) com fita de borda de	10	193,20	1.932,00

10 – Armários Baixos 750 (MDF/MDP) – Reforma com fornecimento de peças				
	2,0mm em todo o contorno			
10.6.	Troca de fundo (18mm) com fita de borda de 2,0mm em todo contorno	10	105,00	1.050,00
10.7.	Troca de dobradiças com abertura de 270°	50	23,94	1.197,00
10.8.	Troca dos pés (sapatas niveladoras)	50	12,18	609,00
VALOR TOTAL				14.355,60

11 – Mesa em formato “L”(MDF/MDP) – 130x 130 – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.1.	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	20	373,50	7.470,00
11.2.	Troca da lateral (18mm)	20	126,00	2.520,00
11.3.	Troca da frente (18mm)	10	89,55	895,50
11.4.	Troca do painel frontal (28mm)	10	171,00	1.710,00
11.5.	Troca do pé lateral	20	87,75	1.755,00
11.6.	Troca do pé central	20	56,25	1.125,00
VALOR TOTAL				15.475,50

12 – Mesa em formato “L” (MDF/MDP) – 140x 160 – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

12 – Mesa em formato “L” (MDF/MDP) – 140x 160 – Reforma com fornecimento de peças				
	Serviço			
12.1.	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	20	468,00	9.360,00
12.2.	Troca da lateral (18mm)	20	135,00	2.700,00
12.3.	Troca da frente (18mm)	10	135,00	1.350,00
12.4.	Troca do painel frontal (28mm)	10	135,00	1.350,00
12.5.	Troca do pé lateral	20	87,75	1.755,00
12.6.	Troca do pé central	20	60,75	1.215,00
VALOR TOTAL				17.730,00

13 – Mesa reta em MDF/MDP – 80cm – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13.1.	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	20	153,30	3.066,00
13.2.	Troca da lateral (18mm)	10	126,00	1.260,00
13.3.	Troca da frente (18mm)	10	126,00	1.260,00
13.4.	Troca do painel frontal (28mm)	10	126,00	1.260,00
13.5.	Troca do pé lateral	20	81,90	1.638,00
13.6.	Troca do pé central	20	260,40	5.208,00
VALOR TOTAL				13.692,00

14 – Mesa reta em MDF/MDP – 130cm – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14.1.	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	20	134,40	2.688,00
14.2.	Troca da lateral (18mm)	10	117,60	1.176,00
14.3.	Troca da frente (18mm)	10	88,20	882,00
14.4.	Troca do painel frontal (28mm)	10	126,00	1.260,00
14.5.	Troca do pé lateral	20	81,90	1.638,00
14.6.	Troca do pé central	20	68,88	1.377,60
VALOR TOTAL				9.021,60

15 – Mesa reta em MDF/MDP – 160cm – Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15.1.	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	20	226,00	4.520,00
15.2.	Troca da lateral (18mm)	10	121,80	1.218,00
15.3.	Troca da frente (18mm)	10	117,60	1.176,00
15.4.	Troca do painel frontal (28mm)	10	132,30	1.323,00
15.5.	Troca do pé lateral	20	138,42	2.768,40
15.6.	Troca do pé central	20	69,30	1.386,00
VALOR TOTAL				12.391,40

15 – Mesa reta em MDF/MDP – 160cm – Reforma com fornecimento de peças	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 387.329,20

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903920, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE002021, de 19/06/2023, no valor de R\$ 177.525,86 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), créditos referentes ao exercício correspondente, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 21 de junho de 2023.

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Sr. **THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA**
Responsável legal pela empresa THS Bezerra EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

THIAGO LIMA DOS SANTOS
Analista Judiciário TJAM

JOSIE CRISTINA JERONIMO
Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES, Desembargadora de Justiça**, em 23/06/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 28/06/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1092387** e o código CRC **E7C83A40**.
